**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Rio de Janeiro, {{ day }} de {{ month }} de {{ year }}.

Ref. COMPRA DIRETA Nº {{ certame\_number }}

A PRIME LAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

29.803.360/0001-03, sediada na AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA

DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.775-057 neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr. (a) Sr.(a) ROSIANE GOMES BARRETO AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.474.264-10, portador(a) da cédula de identidade nº 1652085, expedida por DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não se enquadra nos termos dos artigos 38 da Lei 13.303/2016 e que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, salvo se o efeito da penalidade se restringir ao âmbito do órgão sancionador, ou de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.775-057

29.803.360/0001-03 I.E: 11723705